



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 142/2012, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre a Instituição Executora do Curso Básico Vigilância em Saúde - Fundação de Medicina Tropical do Tocantins/Instituto de Medicina Tropical.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 1.307, de 06 de junho de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 119, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre os recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no Estado do Tocantins;

Considerando que a proposta para que a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins através do Instituto de Medicina Tropical, realize a execução do Curso Básico Vigilância em Saúde em substituição à Escola Técnica do Sistema Único de Saúde, foi aprovada em reunião extraordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB em 18 de junho de 2012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins através do Instituto de Medicina Tropical como instituição executora do Curso Básico Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

